



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 051/2024, DE 30 DE MAIO DE 2024

Designa os membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis, para o biênio 2024-2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos autos do processo sob nº 262.00002600/2024-25, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 179, de 12 de dezembro de 2018, que designou os membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis e a Resolução SIMA nº 20, de 24 de fevereiro de 2021, que renovou o Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Antônio Carlos Galvão de Melo, portador da cédula de identidade RG nº 14.342.165-7, como titular e Osmar Vilas Boas, portador da cédula de identidade RG nº 8.849.645-4, como suplente;
- Pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo: Edson Ambrosio, portador da cédula de identidade RG nº 15.818.075-6, como titular e João Adriano Alves, portador da cédula de identidade RG nº 43.176.494-3, como suplente;
- Pela Faculdade de Ciências e Letras de Assis - Universidade Estadual Paulista/UNESP: Marcos Antônio Brancalhão, portador da cédula de identidade RG nº 12.150.111-5, como

titular e Ramon Juliano Rodrigues, portador da cédula de identidade RG 34.881.369-7, como suplente; e

d) Pela Prefeitura Municipal de Assis: Ana Paula Marques Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 33.522.337-0, como titular e Fabiano Alex Cavalcante, portador da cédula de identidade RG nº 25.496.737-1, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA: Maximiliano Galeazzi, portador da cédula de identidade RG nº 26.307.474-2, como titular e Nilton Verderesi, portador da cédula de identidade RG nº 11.693.317, como suplente;

b) Pelo Centro de Desenvolvimento do Vale do Paranapanema - CDVale: Renato Nobile, portador da cédula de identidade RG nº 7.599.614-5, como titular e Hugo de Souza Dias, portador da cédula de identidade RG nº 7.599.652-2, como suplente;

c) Pela Associação de Recuperação Florestal do Médio Paranapanema - Flora Vale: Paulo Henrique Arruda, portador da cédula de identidade RG nº 23.014.653-3, como titular e Anderson Vieira Pedroso, portador da cédula de identidade RG nº 43.100.126-1, como suplente; e

d) Pelo Sindicato Rural de Assis: João Antonio Ferreira da Mota, portador da cédula de identidade RG nº 7.999.427-1, como titular e Marco Antonio de Oliveira Garrido, portador da cédula de identidade RG nº 3.137.157-7, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.